

Relatório de Pedido de Vista

Minuta de Resolução - Controle de Ponto Eletrônico dos Técnicos-Administrativos

Trata-se de pedido de vista formulado por representantes do SINTUFAL - Sindicato dos Trabalhadores na Universidade Federal de Alagoas em razão de proposta de minuta de Resolução apresentada pela PROGEP a esta Câmara Administrativa, relativa ao controle e registro de frequência de servidores técnico-administrativos desta IFES.

Diferentemente do encaminhamento definido na reunião ocorrida no Gabinete da Reitoria em 27/01/2021, através do Despacho nº 12/2021-PROGEP, o Sintufal somente teve acesso à cópia integral do processo relativo à regulamentação de ponto eletrônico (23065.018236/2019-61) quando da apresentação da proposta de minuta de Resolução pela PROGEP, sendo esta a principal razão do pedido de vista.

Neste processo, percebeu-se que foram inteiramente desconsiderados os encaminhamentos apresentados pelos integrantes da Comissão de Controle Eletrônico, consistentes na definição da equipe responsável pela elaboração de parâmetros normativos, e na definição de reuniões periódicas para a finalização dos trabalhos, que ocorreu sem a revisão do texto final pela Comissão.

Reitere-se que nenhum dos integrantes da atual gestão do Sintufal participou da elaboração da referida minuta, tampouco celebrou qualquer acordo neste sentido, de maneira que nem a Comissão de Controle Eletrônico nem o corpo técnico administrativo, através de seus representantes sindicais, teve oportunidade de apreciar ou debater, que lhe permitisse contribuir na construção de seus termos finais.

Ou seja, a minuta fora elaborada sem a participação da Comissão. Além disso, não houve a sua destituição e nem a substituição dos membros afastados. Logo, fica evidente que todo o trabalho desenvolvido pela citada comissão foi desconsiderado.

Assim, segundo as razões acima expostas, esta entidade levou a demanda à discussão em assembleia ordinária, ocorrida em 14/04/2021, tendo deliberado e decidido com sua base que **NÃO CONCORDA com a implantação de sistema de controle eletrônico de ponto de servidores técnico-administrativos no âmbito da UFAL** e, especialmente, na atual situação de emergência da pandemia em função da COVID-19.

Sendo o que tinha a relatar, apresentamos votos de elevada consideração.

Maceió/AL, 19 de abril de 2021.



Representante do SINTUFAL na Câmara Administrativa do CONSUNI